



Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino – Diadema
Escola Estadual João Ramalho

Alameda da Saudade, 30 – Jardim Elisa – Diadema – São Paulo –
CEP.09990-690
Fone : 4054-2308
Email: e007389a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (GOE)

A Direção da E.E. João Ramalho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N° 1.144/2011, alterado pelo Decreto N° 64.902/2020 e Resolução SEDUC N° 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

I - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I- Ser aprovado nos Módulos 1, 2, 3 e 3.1 - Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar de 2025 do curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades do QAE - 2025.
- II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III - Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV - Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V- Ter anuência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI - Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

III - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A entrega da Proposta de Trabalho e Plano de Ação deverá ser realizada no período de **25/02/2026 à 06/03/2026**, no horário das 08h às 18h, na EE. João Ramalho, situada à Alameda da Saudade, 30 – Conceição – Diadema / SP .

IV-DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho deverá conter:
Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

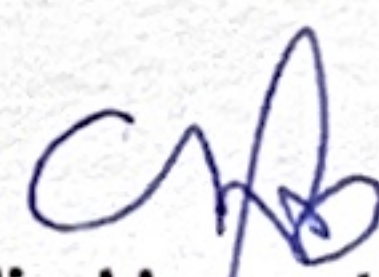
Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V - DA ENTREVISTA E SELEÇÃO

O candidato participará de entrevista na data a ser definida futuramente pela equipe gestora da unidade escolar.

A designação será efetivada por Portaria do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, publicada no Diário Oficial do Estado.

Diadema, 23 de Fevereiro de 2026.


Claudia Harumi A. Costa
RG: 20.386.943-6
Diretor de Escola